

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 402/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2012, as atividades do Colégio de Aplicação do Instituto Superior de Educação de Cataguases, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 470, de 16 de maio de 2006, situado na R. Romualdo Menezes, 701, B. Menezes, em Cataguases.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Leopoldina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/03/2022